# COMUNICADO

Tendo em vista o Decreto Municipal 3.123/22 e alterações posteriores,

Tendo em vista a classificação da Seleção Brasileira para as “Oitavas de Final” da Copa do Mundo FIFA,

Tendo em vista o disposto no **item 15.2 do edital de Pregão 40/2022**,

COMUNICAMOS QUE CASO HAJA MARCAÇÃO DE JOGO DO BRASIL PARA O DIA 05/12/2022 (SEGUNDA-FEIRA), A SESSÃO DO PREGÃO 40/2022, MARCADA PARA DIA 05/12/2022 ÀS 14H, SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O DIA 06/12/2022 ÀS 14H.

Faxinal do Soturno, 30 de novembro de 2022.